

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO
APLICAÇÃO: 9/12/2018

Língua Portuguesa														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	D	E	B	D	NULA	B	D	A	C	C	A	E	A

Noções de Direito Constitucional					Noções de Direito Penal					Noções de Direito Processual Penal					Noções de Direito Administrativo				
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	C	NULA	C	B	E	NULA	E	E	D	B	D	C	A	E	NULA	A	D	D	E

Legislação Extravagante														
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	E	E	D	D	A	B	B	B	A	C	D	B	C	A

Conhecimentos Específicos de Legislação da PMRR														
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
B	A	D	D	C	C	E	C	A	E	D	C	B	D	C

Atualidades Gerais					História de Roraima					Geografia de Roraima				
66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	C	NULA	A	B	A	E	C	B	D	A	C	D	A	E

RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

A Universidade Estadual de Roraima - UERR, por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público aberto para o preenchimento de vagas ao Cargo de Soldado 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima:

CONSIDERANDO o dever de observância ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva está prevista para a data de 28/02/19, de acordo com o Cronograma de Atividades pertinente, motivo pelo qual não haverá prejuízo aos candidatos, diante da inexistência de lista de classificação;

CONSIDERANDO que o conteúdo programático contido no Edital Consolidado, notadamente no que tange aos Conhecimentos Específicos de Legislação da Polícia Militar do Estado de Roraima, contemplou a Lei Complementar Estadual nº 194/2012 e **Alterações**;

CONSIDERANDO que as questões 51, 53 e 54 da prova objetiva, aplicada na data de 09 de dezembro de 2018, foram baseadas na Lei Complementar Estadual nº 194/2012;

CONSIDERANDO que o art. 6º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 194/2012 foi alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 219, de 13 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que, em razão da alteração carreada pela Lei Complementar Estadual nº 219/13, a questão nº 51 possuiu duas alternativas passíveis de marcação, o que conflita com a disposição do item 7.1 do Edital Consolidado;

CONSIDERANDO que o art. 54, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 194/2012 foi alterado pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 260, de 02 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que, em razão da alteração carreada pela Lei Complementar Estadual nº 260/17, a questão nº 53 possuiu duas alternativas passíveis de marcação, o que conflita com a disposição do item 7.1 do Edital Consolidado;

CONSIDERANDO que, em razão do disposto no art. 137, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 194/2012, a questão nº 54 possuiu duas alternativas passíveis de marcação, o que conflita o estabelecido no item 7.1 do Edital Consolidado.

RESOLVE:

1. Tornar pública a presente **retificação do gabarito oficial definitivo, anulando-se as questões 51, 53 e 54** da Prova Objetiva do Concurso Público em voga, inseridas no campo de Conhecimentos Específicos de Legislação da PMRR, que passará a constar da seguinte forma:

Conhecimentos Específicos de Legislação da PMRR														
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
NULA	A	NULA	NULA	C	C	E	C	A	E	D	C	B	D	C

2. Permanece inalterado o gabarito oficial definitivo referente às demais questões.